



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

**PORTARIA Nº 0131/2025  
DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Designa servidores responsáveis pela  
atuação no vacimóvel.”*

**MARCO AURÉLIO RAMINHO**, Prefeito do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em consonância com o artigo 126, XL da Lei Orgânica do Município e art.9º, II da lei complementar 755/95;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, instituiu o **Projeto Vacimóvel**, com a finalidade de realizar ações e etapas de vacinação extramuros a serem implementadas como política de fortalecimento do SUS/MG;

**CONSIDERANDO** que o Município de Santo Antônio do Grama firmou com o **CISAMAPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga**, o **Contrato de Programa nº 001.103/2025**, visando o ingresso e a participação do Município no Programa Estadual de Imunização “Vacimóvel”, instituído pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que não se encontram inseridas na delegação constante do referido contrato as despesas de recursos humanos, sendo de responsabilidade do Município a designação dos servidores para atuação nas atividades do Vacimóvel;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar os servidores municipais que ficarão responsáveis pela execução das ações do Programa Vacimóvel no âmbito do território municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam designados como responsáveis pela atuação no Vacimóvel, no âmbito do Município de Santo Antônio do Grama, os seguintes servidores:

- **Motorista: Robert Weslem Gomes Oliveira – CPF: 127.908.946-63**
- **Motorista: Antônio Carlos Bayão – CPF: 644.917.066-20**
- **Enfermeira: Luciana Aparecida Tolentino Bitarães – CPF: 070.036.676-81 – COREN/MG 755.584 – Validade: 03/06/2035**
- **Enfermeira: Lucilene da Cunha Roza – CPF: 139.361.646-14 – COREN/MG 592.864 – Validade: 27/04/2026**
- **Técnica de Enfermagem: Heloiza Aparecida Gomes – CPF: 060.973.036-37 – COREN/MG 604.835 – Validade: 10/05/2029**
- **Técnica de Enfermagem: Regina Cláudia Silva Azevedo – CPF: 064.663.766-56 – COREN/MG 001273860 – Validade: 10/05/2029**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

**Art. 2º-** Os servidores designados no artigo anterior atuarão conforme as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, devendo observar as diretrizes técnicas e administrativas do Programa, assegurando a execução adequada das ações de vacinação e demais atividades correlatas.

**Art. 3º-** Para fins de execução das atribuições, os servidores designados poderão acessar as informações e registros necessários junto à Secretaria Municipal de Saúde, zelando pelo sigilo e pela correta utilização dos dados.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (06.10.2025).*

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURÉLIO RAMINHO**  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 06.10.2025, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Alcione Januária Teixeira da Silveira – Secretária Administrativa